



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 04 de julho de 2016.

Portaria: 047/16.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso V do art. 201 c/c; I do § 7º do artigo 40 da C.F.B/88 e inciso I do art. 9º da Lei 596/2002, benefício de pensão por morte da ex-servidora aposentada, Dilma Correa do Nascimento, matrícula nº.4275/71, falecida em 27/04/2016 à seu cônjuge **Hélio Bento do Nascimento**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0121/2016/15.

Vencimento calculado de acordo com o I do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....R\$ 2.022,08

Valor da pensãoR\$ 2.022,08.

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7.106/41